

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE-SC

## TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação FMS COVID-19 nº 06/2020  
Requisição COVID-19 nº 08/2020 do Fundo Municipal de Saúde

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação decorrente Requisição COVID-19 nº 08/2020 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de dispensa de licitação nº 05/2020 FMS COVID-19, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, caracterizado a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e municipal, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio na população municipal, o que requer pronta aquisição do item indicado, este que ajudará a impedir a circulação do vírus em âmbito local.

Objeto: Aquisição de óculos de proteção incolor e dispenser/reservatório de parede para álcool gel/sabonete, para ampliação de pontos com disponibilização de álcool gel, para ampliação dos cuidados de higiene das mãos, tanto dos servidores da saúde quanto dos pacientes, bem como óculos de proteção individual, EPI para maior segurança dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e valores abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	150	Unidades	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	13,80	2.070,00
2	55	Unidades	DISPENSER/RESERVATÓRIO DE PAREDE PARA ÁLCOOL GEL/SABONETE, 900ml, NA COR BRANCA, COM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (BUCHAS E PARAFUSOS)	35,90	1.974,50
VALOR TOTAL .....					4.044,50

Empresa vencedora Item 1: Reni Lilina Krause, inscrita no CNPJ sob o nº 23.769.174/0001-19;  
Empresa vencedor Item 2: Papelaria São Bento, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16.

### **Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:**

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisa realizada em empresas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega. Material este que já vem sendo difícil encontrar no mercado a pronta entrega.

Publique-se no DOM/SC, como condição para a eficácia desta justificativa.

Campo Alegre, 23 de março de 2020.

**CAROLINA DA COSTA TELMA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretária Municipal de Saúde